

2017

Discriminação racial: Um estudo sobre a vitimização por região brasileira

Daniele Mendes Silva

Gabriela Farias

Tiarajú Alves de Freitas

Follow this and additional works at: <https://lajle.alacde.org/journal>

Recommended Citation

Mendes Silva, Daniele; Farias, Gabriela; and Alves de Freitas, Tiarajú (2017) "Discriminação racial: Um estudo sobre a vitimização por região brasileira," *The Latin American and Iberian Journal of Law and Economics*: Vol. 3 : Iss. 2 , Article 5.
Available at: <https://lajle.alacde.org/journal/vol3/iss2/5>

This Article is brought to you for free and open access by The Latin American and Iberian Journal of Law and Economics. It has been accepted for inclusion in The Latin American and Iberian Journal of Law and Economics by an authorized editor of The Latin American and Iberian Journal of Law and Economics.

Discriminação racial: Um estudo sobre a vitimização por região brasileira

Daniele Mendes Silva*, Gabriela Farias† e Tiarajú Alves de Freitas‡

Resumo: No Brasil, o preconceito de raça ou cor é crime punível, em forma de lei, entretanto, predomina uma visão de que há democracia racial, enquanto as distinções e desigualdades são visíveis e trazem consequências para a população. A discriminação racial é um tema que vem sendo amplamente discutido em várias áreas do conhecimento, como na área econômica, do direito e da sociologia, estudos sobre rendimentos de salários entre brancos e não brancos, estudos sobre comportamento e consequências da discriminação e aspectos jurídicos da mesma, entretanto estudos sobre a vitimização devido a discriminação racial ainda são escassos. Para tanto, este trabalho se propõe a investigar as relações de causalidade de cada região brasileira sobre o crime de racismo e posteriormente elaborar um ranking com as regiões que apresentam maior probabilidade das pessoas serem vítimas deste crime, além disso, mapeia algumas características dos indivíduos vitimados pela discriminação nessas regiões. Foram utilizados os dados da Pesquisa Nacional de Vitimização (PNV) do ano de 2013. O modelo estimado foi um probit, dado que a variável dependente é binária. Foram estimadas cinco regressões, utilizando as mesmas variáveis dependente e explanatórias, alterando apenas, a região geográfica do Brasil. Alguns controles como sexo, faixa de idade, faixa de renda, escolaridade e estado civil foram inseridos no modelo, na tentativa de captar, além do ranking das regiões onde há maior discriminação, também o perfil dos indivíduos vitimados. Os resultados encontrados indicaram que, quando se trata das raças negra, morena, indígena e amarela, o Sudeste brasileiro é a região onde há maior probabilidade de discriminação racial referente às raças em questão, e o Sul como região onde há maior chance de discriminação da raça parda. No geral as raças com mais chances de serem discriminadas em todas as regiões são a negra e a indígena, sendo que na região Norte a probabilidade de discriminação pelos indígenas supera a por negros.

Palavras-chave: discriminação racial; vitimização; discriminação por regiões.

* Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada – PPGEMar/FURG. E-mail: silvadanimendes@gmail.com

† Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada – PPGEMar/FURG. E-mail: gabitz6@hotmail.com

‡ Professor adjunto da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, Doutor em Economia Aplicada pelo Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – PPGE/UFRGS. E-mail: tiarajufreitas@furg.br

I. INTRODUÇÃO

No Brasil, predomina-se uma visão de que há democracia racial, enquanto as distinções e desigualdades são visíveis e trazem consequências sociais e econômicas para a população. A discriminação racial é um tema que vem sendo amplamente discutido em várias áreas do conhecimento, como na área econômica, do direito e da sociologia, em estudos sobre rendimentos de salários entre brancos e não brancos, em estudos sobre comportamento e consequências da discriminação e seus aspectos jurídicos. Desta forma, é interessante investigar como a discriminação se manifesta como forma de atuar no combate e prevenção a este tipo de comportamento criminoso.

Em Brasil (2009), no qual se definem os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, em seu artigo primeiro lê-se: “Serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional”, entretanto, Calazans *et al.* (2016) comenta que o racismo é institucional, no que tange o estudo da criminalidade, pois em seus primórdios, a escola criminalística positiva atribuía que a diferença na criminalidade entre população negra e indígena em relação ao restante da população se devia ao fato de que negros e indígenas seriam inferiores perante as outras raças. Posteriormente, na década de 1950, surgem ideias, nas quais relacionam o comportamento, de certa forma mais delinquente, apresentado pelo negro com as mudanças relativas ao ambiente em que ele está vivendo, dentre elas mudanças culturais, ambientais e sociais, reflexos do período pós-abolição. O autor ainda comenta que o surgimento de um mito de ideologia da democracia racial serviu para ocultar os conflitos raciais presentes na sociedade brasileira, além de que a criminologia crítica não produziu pesquisas relevantes na área da questão racial.

A economia do crime oferece um amplo campo de pesquisa e, ainda assim, é uma área pouco pesquisada. Existe um déficit em trabalhos que relacionam problemas econômicos ao crime, sendo assim, este trabalho justifica-se pela sua colaboração com a literatura e a ciência social e econômica, para um melhor entendimento de como a sociedade se comporta de acordo com fatores sociais, buscando responder a seguinte pergunta: qual a chance de ser vitimado, devido a sua raça, em cada região brasileira?

Para tanto, este trabalho se propõe a investigar as relações de causalidade de cada região, sobre o crime de racismo e posteriormente elaborar um *ranking* com as regiões que apresentam maior probabilidade de acontecer o crime de discriminação racial, além disso, mapeia algumas características dos indivíduos vitimados pela discriminação nessas regiões.

Assim, este estudo está organizado em cinco seções iniciando-se por esta introdução. A seção seguinte apresenta a revisão de literatura base desse artigo, e posteriormente, na terceira seção expõe-se a metodologia adotada.

Após debatem-se os resultados encontrados e na última seção realizam-se as considerações finais.

II. REVISÃO DA LITERATURA

Dentre os autores que estudam a discriminação racial e suas consequências para a sociedade estão Kilsztajn *et al.* (2007), que analisaram a taxa de homicídio por raça na região metropolitana de São Paulo com o uso de uma regressão logística e dados do CENSO referente ao ano 2000. Os resultados sugerem que a taxa de homicídios da população negra é consideravelmente maior do que a da população não negra. Dentre os vitimados, em sua maioria, são homens com baixa renda e jovens, entretanto, a probabilidade de serem vítimas é igual para negros e não negros.

Outro trabalho na área é o de Cacciamali e Hirata (2005), que verificaram se havia discriminação no mercado de trabalho, de acordo com a raça, para homens e mulheres em dois estados brasileiros: Bahia e São Paulo. Foram utilizados os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) de 2002 e utilizado o modelo de previsões denominado *probit* para realizar os testes estatísticos. Os resultados indicam que a discriminação aumenta de acordo com o aumento da escolaridade, assim como a discriminação pela mulher negra. Quando analisado o mercado de trabalho por classes observa-se uma diferente prática da discriminação, nos empregados com registros a discriminação de gênero se sobrepõe, enquanto nos empregados sem registros é a discriminação de raça. Quando se trata do primeiro quintil de renda familiar per capita predomina a discriminação de gênero.

Nesta direção Giuberti e Menezes (2005) buscam comparar as diferenças salariais entre homens e mulheres no Brasil e EUA, além disso tentam identificar se há discriminação. Para tal, foi feita decomposição de Oaxaca, utilizando dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) e da Current Population Survey (CPS) para os anos de 1981, 1988 e 1996. Os resultados evidenciam uma discriminação salarial no mercado brasileiro e norte americano em relação às mulheres, contudo, essa discriminação reduz ao longo do tempo, devido ao aumento na educação das mulheres.

Heringer (2002), sistematizou e analisou os indicadores referentes a dimensão das desigualdades raciais e como elas afetam a inserção do negro na sociedade. Para ela as desigualdades raciais estão presentes em vários momentos do nosso ciclo de vida, desde a infância, acesso à educação, acesso ao mercado de trabalho, o que leva a menores rendimentos.

Rocha *et al.* (2016) utiliza dados do Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, referente ao ano 2000, para desenvolver equações de salário do tipo minceriana. O objetivo do estudo foi verificar como o indivíduo que se declara amarelo se insere no mercado de trabalho paranaense. Foi

utilizada a metodologia de Heckman para correção de viés para possibilitar a comparação dos determinantes da inserção no mercado. Os autores constataram que os indivíduos de cor amarela têm maior escolaridade média que os brancos, além disso eles ocupam, em grande escala, cargos de empregador e trabalhador por conta própria. A educação, para os amarelos, mostrou retorno significativo, no que diz respeito à renda, contudo a diferença salarial a favor dos homens é bem maior para os amarelos.

Matos e Machado (2006) pesquisaram a diferença de rendimento devido discriminação de gênero e cor utilizando a decomposição de Oaxaca-Blinder e os dados da PNAD para os anos de 1987 a 2001. Quando se comparou homens e mulheres de mesma cor percebeu-se uma redução na disparidade de rendimentos ao longo do tempo, contudo este ainda se mantém a favor dos homens, mesmo as mulheres apresentando maior média de escolaridade que homens brancos e negros. Em relação a comparação entre indivíduos do mesmo sexo, as diferenças salariais são explicadas pela discriminação e pela baixa escolaridade dos negros em relação aos brancos.

Através deste referencial bibliográfico é possível perceber o amplo campo de pesquisa existente no campo da discriminação racial, sendo assim, para contribuir nesta área, na próxima seção deste artigo será abordado o método econométrico utilizado, assim como a descrição da base de dados utilizada.

III. DESCRIÇÃO DO MODELO ECONOMÉTRICO E DA BASE DE DADOS

A escolha do modelo *probit* para o tratamento dos dados da Pesquisa Nacional de Vitimização (PNV) deve-se ao fato das variáveis dependentes utilizadas não serem caracterizadas como contínuas, ou seja, não podem ser observadas completamente. Com isso, as escolhas dos agentes econômicos são expressas em variáveis binárias, assumindo valores zero ou um para os determinantes em questão.

Serão estimadas cinco regressões, uma para cada região brasileira, que ajudarão no diagnóstico sobre as regiões geográficas onde os indivíduos são mais suscetíveis a sofrer vitimização devido a sua raça. As variáveis escolhidas para compor os testes empíricos são binárias, assumindo valor 0 (zero) para o caso de o indivíduo não ter sofrido a ação vitimadora e valor 1 (um) para o caso positivo, onde houve a discriminação racial.

A. O modelo *probit*

De acordo com Wooldridge (2006), o modelo *probit* utiliza a função de probabilidade acumulada normal padrão. Este modelo utiliza a variável dependente como sendo de resposta binária, assumindo valores zero ou um para as suas escolhas.

A função de distribuição cumulativa normal é representada pela seguinte equação

$$Prob(Y = 1|x) = \int_{-\alpha}^{x'\beta} (t) dt = \Phi(x'\beta) \quad (1)$$

Onde $Prob(Y = 1|x)$ simbolizará a probabilidade de ocorrência de certa modalidade de crime para o indivíduo i ; $Prob(Y = 1|x)$ a função de distribuição acumulada de probabilidade da normal-padrão; X , o vetor de variáveis explicativas; β os coeficientes das variáveis independentes. Esta equação refere-se á probabilidade de um evento ocorrer dependente de uma variável latente, determinado por uma ou mais variáveis explicativas.

B. Base de dados

Os dados utilizados pertencem a Pesquisa Nacional de Vitimização, lançada no ano de 2013 pelo Ministério da Justiça, através da SENASP - Secretaria Nacional de Segurança Pública. A pesquisa foi realizada em forma de questionários, nos quais constam informações sobre o perfil dos indivíduos, se sofreram vitimizações e quais foram elas, a confiança que depositam nas instituições policiais, o medo com que são obrigados a conviver devido ao crime e a violência e as mudanças comportamentais adotadas como forma de evitar a vitimização por crimes. Foram selecionados 346 municípios brasileiros, com mais de 15.000 habitantes gerando um total de 78.565 entrevistados (observações). A coleta de dados ocorreu em duas etapas, sendo a primeira realizada entre junho de 2010 até maio de 2011, constituindo 86% do total de entrevistados, e a segunda etapa ocorreu entre junho de 2012 e outubro de 2012, correspondendo aos 14% restantes dos entrevistados.

1. Variáveis utilizadas para compor o modelo

A variável dependente dos modelos é binária e refere-se ao fato do indivíduo ter sofrido vitimização por discriminação racial, e apresenta valores zero quando não ocorreu a discriminação e valor um para o caso onde houve a discriminação. Esta variável parte da pergunta contida no questionário que se refere ao fato do indivíduo ter sofrido discriminação racial nos últimos doze meses. Na tabela 1 podemos analisar quantitativamente a incidência da discriminação racial, por região geográfica do Brasil.

TABELA 1
VARIÁVEL DEPENDENTE

Região	Sofreu discriminação racial	Não sofreu discriminação racial
Sudeste	489	29.594
Sul	143	12.492
Nordeste	359	20.780
Centro oeste	75	6.584
Norte	164	7.845
Total	1.230	77.295

Fonte: Elaborado pelos autores

As variáveis de controle utilizadas no modelo são: raça, idade, escolaridade, renda, estado civil e região geográfica. Todas as variáveis apresentam valores zero e um, o valor um ocorre quando o indivíduo está incluído na categoria representada pela variável e valor zero no caso contrário.

As variáveis referentes à raça são: branca, amarela, negra, indígena, parda e morena, sendo branca a categoria de referência, como sugere Guimarães (2000). A cor morena corresponde às pessoas que responderam outra cor quando perguntados em qual cor encaixavam-se, e como essa categoria obteve um número expressivo de observações foi incluída no estudo.

A base de dados traz as idades em forma de faixas de idade, e foram utilizadas desta forma no modelo, como sugere Santos (2001) e de acordo com a amostra, menores de 16 anos não foram contemplados neste estudo. As faixas de idades dividem-se em 16 até 24 anos, 25 até 34 anos, 35 até 44 anos, 45 até 59 anos e 60 anos ou mais, como categoria de referência foi utilizada a faixa de 16 até 24 anos.

As variáveis referentes ao grau de escolaridade são: sem instrução, ensino fundamental, ensino médio, ensino superior e pós-graduação, onde assumem valores um para o caso onde o indivíduo esteja inserido naquela escolaridade e zero caso contrário. Os ensinos fundamental, médio e superior referem-se ao *status* incompleto e completo (CACCIAMALI e HIRATA, 2005)

As faixas de renda utilizadas foram: até 3 salários mínimos, de 3 até 5 salários, de 5 até 10 salários e acima de 10 salários mínimos, a categoria de referência foi a faixa até 3 salários mínimos, o valor de referência do salário mínimo está alçado em R\$510,00 correspondente ao ano-base de 2010. (CACCIAMALI e HIRATA, 2005).

Ainda como controle, a variável solteiro, representa o indivíduo cujo estado civil é solteiro. Também foram utilizadas as cinco regiões brasileiras, e como referência foi definida a região sudeste do Brasil. Com a inserção destas variáveis no modelo pode-se mapear as regiões com maior incidência de vitimização por discriminação racial no Brasil.

A estatística descritiva das variáveis, erro padrão, média, mínimo e máximo, pode ser vista a seguir na tabela 2.

TABELA 2
ESTATÍSTICA DESCRITIVA DAS VARIÁVEIS

Variáveis	Observações	Média	Desvio Padrão	Mínimo	Máximo
Branco	78.550	0,4580013	0,4982362	0	1
Negro	78.550	0,098816	0,2984168	0	1
Pardo	78.550	0,33922616	0,4734617	0	1
Amarelo	78.550	0,0173902	0,1307211	0	1
Indígena	78.550	0,0083132	0,0907974	0	1
Moreno	78.550	0,0752132	0,2637368	0	1
Homem	78.550	0,4291025	0,4949512	0	1
Solteiro	78.539	0,2646711	0,4411607	0	1
Idade 16 a 24 anos	78.550	0,1673838	0,3733206	0	1
Idade 25 a 34 anos	78.550	0,2076512	0,4056282	0	1
Idade 35 a 44 anos	78.550	0,1837301	0,3872664	0	1
Idade 45 a 59 anos	78.550	0,2337619	0,4232252	0	1
Idade 60 anos ou mais	78.550	0,2074729	0,4054997	0	1
Sem instrução	78.550	0,068606	0,2527845	0	1
Ensino fundamental	78.550	0,419669	0,4935079	0	1
Ensino médio	78.550	0,3613749	0,4804019	0	1
Ensino superior	78.550	0,1254742	0,331258	0	1
Pós graduação	78.550	0,0243157	0,1540285	0	1
Renda até 3 salários	78.550	0,696219	0,4598922	0	1
Renda 3 até 5 salários	78.550	0,1509739	,3580257	0	1
Renda 5 até 10 salários	78.550	0,0704519	0,2559088	0	1
Renda acima 10 salários	78.550	0,032387	0,1770268	0	1
Sul	78.550	0,160853	0,3673976	0	1
Norte	78.550	0,1020115	0,3026653	0	1
Nordeste	78.550	0,2691534	0,4435227	0	1
Sudeste	78.550	0,3832081	0,4861714	0	1
Centro Oeste	78.550	0,084774	0,2785469	0	1

Fonte: elaborado pelos autores

C. Estimação do modelo

Foram estimados cinco modelos *probit*, todos contemplando as mesmas variáveis dependente e explicativas, alterando somente a região geográfica, na tentativa de criar um *ranking* das regiões brasileiras onde há maior vitimização por discriminação racial, e qual a raça mais discriminada em cada uma das regiões

A regressão (3) refere-se ao modelo *probit*, estimado cinco vezes, utilizando em cada uma das estimações uma região brasileira diferente: sul, sudeste, norte, nordeste e centro-oeste. O peso (*pweight*) da amostra também foi utilizado.

$$\begin{aligned}
 y_{\text{sofre discriminação}} = & \beta_0 + \beta_1 \text{negro}x_1 + \beta_2 \text{amarelo}x_2 + \beta_3 \text{indígena}x_3 + \beta_4 \text{pardo}x_4 + \beta_5 \text{moreno}x_5 + \\
 & \beta_6 \text{homem}x_6 + \beta_7 \text{solteiro}x_7 + \beta_8 \text{25a34}x_8 + \beta_9 \text{35a44}x_9 + \beta_{10} \text{45a59}x_{10} + \beta_{11} \text{60+}x_{11} + \beta_{12} \text{s\inst}x_{12} + \\
 & \beta_{13} \text{fundamental}x_{13} + \beta_{14} \text{médio}x_{14} + \beta_{15} \text{superior}x_{15} + \beta_{16} \text{pos.grad}x_{16} + \beta_{17} \text{r2a5sal}x_{17} + \beta_{18} \text{r5a10sal}x_{18} + \\
 & \beta_{19} \text{r+10sal}x_{19} + \beta_{20} \text{região}x_{20} + pweight + \varepsilon
 \end{aligned}$$

(3)

IV. RESULTADOS

Depois de estimados os modelos *probit*, foram calculados os efeitos marginais na média para interpretação quantitativa dos resultados. Foram realizados também os testes pertinentes ao modelo, assim como as medidas de ajustamento do mesmo.

A. Resultado do probit estimado para a região Sul

De acordo com a tabela 3, podemos observar que a região sul do Brasil, composta pelos estados Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, quinta região em área e terceira em população, possui uma probabilidade positiva de vitimização por discriminação racial de negros no patamar de 9,6%, pardos 3,4%, amarelos 2,1%, indígenas 6% e moreno 3,1%, quando comparados com a cor de referência, brancos.

Alguns controles foram utilizados no modelo, para, além de fazer um *ranking* das regiões onde há maior discriminação racial, mapear algumas características básicas dos indivíduos, no intuito de traçar um perfil de indivíduos mais suscetíveis a sofrer vitimização por discriminação racial.

TABELA 3
RESULTADO DO PROBIT PARA A REGIÃO SUL

(continua)

Variáveis	Coeficiente	Erro padrão	P > Z	Efeito		
				Marginal	Erro padrão	P > Z
Negro	1,4025***	0,1155	0,000	0,0961182	0,1702	0,000
Pardo	0,9491***	0,1056	0,000	0,0346418	0,00662	0,000
Amarelo	0,6731*	0,3961	0,089	0,021363	0,02352	0,364
Indígena	1,1048***	0,3398	0,001	0,0603139	0,042	0,151
Moreno	0,8046***	0,2610	0,002	0,0300172	0,01916	0,117
Homem	-0,1053	0,0858	0,220	-0,0300172	0,00112	0,222
Solteiro	0,1507	0,0951	0,113	0,0021534	0,00151	0,156
Idade 25 a 34 anos	0,2869**	0,1175	0,015	0,0046755	0,00245	0,056
Idade 35 a 44 anos	0,0251	0,1354	0,853	0,000334	0,00184	0,856
Idade 45 a 59 anos	-0,1444	0,1381	0,296	-0,0017098	0,00151	0,256
Idade 60 anos ou mais	-0,3823*	0,2132	0,073	-0,0036173	0,00144	0,012
Sem instrução	-0,3523	0,2492	0,157	-0,0030314	0,00142	0,033
Ensino fundamental	-0,0451	0,1052	0,668	-0,0005814	0,00134	0,664
Ensino superior	0,2219*	0,1214	0,068	0,0035348	0,0023	0,124
Pós graduação	0,2819	0,2819	0,219	0,0052222	0,0057	0,359
Renda 3 até 5 salários	-0,2570**	0,1199	0,032	-0,0027903	0,00114	0,014
Renda 5 até 10 salários	-0,0775	0,1617	0,632	-0,0009329	0,00179	0,602
Renda acima 10 salários	0,1605	0,1959	0,413	0,0025433	0,00372	0,495
Constante	-2,7495***	0,1382	0,000			

Fonte: Elaborado pelos autores

Dentre as variáveis explanatórias utilizadas, foram significativas a faixa de idade compreendida entre 25 até 34 anos, aumentando em 0,47% as chances dos indivíduos pertencentes a esta faixa de idade sofrerem discriminação racial, já a faixa relativa à indivíduos que possuem 60 ou mais anos têm a probabilidade de vitimização reduzida em 0,36% quando comparada à base, faixa compreendida entre 16 a 24 anos. O grau de escolaridade ensino superior, apresenta 0,35% de chance a mais de ter seus componentes vitimados do que a categoria de referência, ensino médio. Os indivíduos que têm renda familiar mensal na faixa entre 3 até 5 salários mínimos, têm uma redução de 0,28% de sofrer discriminação racial, haja visto a categoria de referência, até 3 salários mínimos.

B. Resultado do probit estimado para a região Sudeste

De acordo com a tabela 4, podemos observar que a região sudeste do Brasil, composta pelos estados Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, quarta maior área e a primeira em população no Brasil, possui uma probabilidade positiva de vitimização por discriminação racial de negros no patamar de 11,4%, pardos 2,2%, amarelos 2,7%, indígenas 12,5% e moreno 3,9%, quando comparados com a cor de referência, branca.

Dentre as variáveis explanatórias utilizadas, foram significativas a faixa de idade compreendida entre 35 até 44 anos, reduzindo em 0,41% as chances dos indivíduos pertencentes a esta faixa de idade sofrerem discriminação racial, indivíduos com idades entre 45 até 59 anos têm probabilidade de serem vitimados reduzidas em 0,52%, já a faixa relativa à indivíduos que possuem 60 ou mais anos tem a probabilidade de vitimização reduzida em 0,75% quando comparada à base, faixa compreendida entre 16 a 24 anos. Indivíduos com grau de escolaridade ensino fundamental apresentam probabilidade de vitimização reduzida em 0,47%, já os pertencentes ao ensino superior, apresentam 0,72% de chance a mais de serem vitimados do que a categoria de referência, ensino médio. E, por fim, indivíduos solteiros têm probabilidade de vitimização aumentadas em 0,54% quando comparados com não solteiros.

TABELA 4
RESULTADO DO PROBIT PARA A REGIÃO SUDESTE

Variáveis	Coefficiente	Erro padrão	P > Z	Efeito Marginal	Erro padrão	P > Z
Negro	1,258543***	0,766516	0,000	0,1140934	0,0111	0,000
Pardo	0,5735435***	0,075024	0,0000	0,0223724	0,00337	0
Amarelo	0,5180913***	0,1861622	0,005	0,027107	0,015	0,071
Indígena	1,190791***	0,2040359	0,000	0,1245948	0,04299	0,004
Moreno	0,6629367***	0,1294853	0,000	0,0391694	0,0122	0,001
Homem	-0,0338903	0,0533517	0,525	-0,0009955	0,000	0
Solteiro	0,1695371***	0,0602217	0,005	0,0054037	0,0021	0,01
Idade 25 a 34 anos	0,0528927	0,0763904	0,489	0,0016086	0,0024	0,503
Idade 35 a 44 anos	-0,1555547*	0,0851325	0,068	-0,0041174	0,00202	0,042
Idade 45 a 59 anos	-0,196822**	0,0872474	0,024	-0,00515556	0,00206	0,0120
Idade 60 anos ou mais	0,3262947***	0,1027373	0,001	-0,0075129	0,00192	0,0000
Sem instrução	-0,004845	0,1453247	0,789	-0,0013542	0,00385	0,725
Ensino fundamental	0,1679823***	0,0653524	0,01	-0,0047358	0,00178	0,008
Ensino superior	0,2076628***	0,0796117	0,009	0,0072453	0,00325	0,026
Pós graduação	0,1697518	0,1698063	0,317	0,006115	0,0071	0,397
Renda 3 até 5 salários	0,1135319	0,0711422	0,111	0,0036327	0,00248	0,143
Renda 5 até 10 salários	-0,0230051	0,108437	0,832	-0,0006622	0,00305	0,828
Renda acima 10 salários	0,0576302	0,1566222	0,713	0,0018018	0,0052	0,729
Constante	-2,56748***	0,915885	0,000			

Fonte: Elaborado pelos autores

C. Resultado do probit estimado para a região Norte

Na região Norte do Brasil, composta pelos estados Tocantins, Acre, Pará, Rondônia, Roraima, Amapá e Amazonas, maior região em área e a quinta em população, o resultado do *probit*, de acordo com a tabela 5, possui uma probabilidade positiva de vitimização por discriminação racial de negros no patamar de 6,8%, indígenas 11,2% e moreno 1,8%, quando comparados com a cor de referência, branca.

TABELA 5
RESULTADO DO PROBIT PARA A REGIÃO NORTE

Variáveis	Coefficiente	Erro padrão	P > Z	Efeito Marginal	Erro padrão	P > Z
Negro	0,8689452***	0,1347	0,000	0,0680724	0,01751	0,000
Pardo	0,0805772	0,1192521	0,499	0,002851	0,00417	0,993
Amarelo	0,0027062	0,4014031	0,995	0,0000969	0,01442	0,995
Indígena	1,062939***	0,2316729	0,000	0,1119206	0,04637	0,016
Moreno	0,367944**	0,1586326	0,020	0,0183526	0,01637	0,076
Homem	-0,0299119	0,0796769	0,707	-0,001068	0,00284	0,707
Solteiro	0,2335905***	0,08313	0,005	0,0090974	0,00356	0,011
Idade 25 a 34 anos	-0,0419351	0,102083	0,681	-0,0014667	0,00349	0,674
Idade 35 a 44 anos	-0,0696633	0,1144593	0,543	-0,0023759	0,00373	0,524
Idade 45 a 59 anos	0,4267516***	0,1416485	0,003	-0,0115193	0,00289	0,0000
Idade 60 anos ou +	0,6225887***	0,1998001	0,002	-0,0134266	0,00246	0,0000
Sem instrução	0,0729043	0,1823723	0,689	0,0027952	0,00746	0,708
Ensino fundamental	0,0177225	0,0958854	0,853	0,0006363	0,00346	0,854
Ensino superior	0,1549387**	0,1291646	0,230	0,0063061	0,00592	0,287
Pós graduação	0,539308**	0,2266459	0,017	0,339882	0,002235	0,128
Renda 3 até 5 salários	-0,0604715	0,1278147	0,636	-0,0020571	0,00414	0,62
Renda 5 até 10 salários	-0,0147369	0,1909784	0,938	-0,0005188	0,00663	0,938
Renda acima 10 salários	-0,1309675	0,2396399	0,585	-0,0040894	0,00645	0,526
Constante	-2,305536	0,13767	0,000			

Fonte: Elaborado pelos autores

Dentre as variáveis explanatórias utilizadas, foram significativas a faixa de idade compreendida entre 45 até 59 anos têm probabilidade de serem vitimados reduzidas em 1,2%, já a faixa relativa a indivíduos que possuem 60 ou mais anos tem a probabilidade de vitimização reduzida em 1,3% quando comparada à base, faixa compreendida entre 16 a 24 anos. Indivíduos com grau de escolaridade ensino superior apresentam probabilidade de vitimização aumentada em 0,63%, já os pertencentes à pós-graduação, apresentam 34% de chance a mais serem vitimados do que a categoria de referência, ensino médio. E, indivíduos solteiros, têm chances de sofrer discriminação racial aumentadas em 0,9% quando comparados a não solteiros.

D. Resultado do probit estimado para a região Nordeste

De acordo com a tabela 6, podemos observar que a região Nordeste do Brasil, composta pelos estados Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia, possui uma probabilidade positiva de vitimização por discriminação racial de negros no patamar de 7,3%, pardos 1%, indígenas 7,9% e moreno 0,92%, quando comparados com a cor de referência, branca.

Dentre as variáveis explanatórias utilizadas, foram significativas várias faixas de idade. A faixa entre 25 até 34 anos os indivíduos têm probabilidade de serem vitimados reduzidas em 0,39%. Já os indivíduos da faixa de 35 até 44 anos têm suas probabilidades de vitimização aumentadas, no patamar de 0,65%. A faixa de 45 até 59 anos apresenta uma redução de 1,3% e a faixa relativa a indivíduos que possuem 60 ou mais anos tem a probabilidade de vitimização reduzida em 1,5% quando comparada à base, faixa compreendia entre 16 a 24 anos.

Indivíduos com grau de escolaridade ensino fundamental apresentam probabilidade de vitimização aumentada em 0,58%, já os pertencentes à graduação, apresentam 1,6% de chance a mais serem vitimados, e indivíduos com pós-graduação, 4,3% de chances a mais de sofrer discriminação racial do que a categoria de referência, ensino médio. E, por fim, indivíduos com renda mensal superior a 10 salários mínimos, têm chances de sofrer discriminação racial reduzidas em 0,95% quando comparados a categoria de referência, até 3 salários mínimos.

TABELA 6
RESULTADO DO PROBIT PARA A REGIÃO NORDESTE

Variáveis	Coefficiente	Erro padrão	P > Z	Efeito Marginal	Erro padrão	P > Z
Negro	0,9689082***	0,0854971	0,000	0,0730389	0,01052	0,000
Pardo	0,3008182***	0,0832395	0,0000	0,0107711	0,00316	0,001
Amarelo	-0,127175	0,3113876	0,683	-0,0037548	0,00795	0,637
Indígena	0,9020678***	0,1647668	0,000	0,0785007	0,02632	0,007
Moreno	0,2248045**	0,1053751	0,033	0,0091576	0,00503	0,069
Homem	0,0141262	0,0552801	0,798	-0,0004763	0,00186	0,798
Solteiro	0,072987	0,06247	0,243	-0,0024024	0,002	0,231
Idade 25 a 34 anos	-0,1238708*	0,072491	0,087	-0,0039053	0,00214	0,068
Idade 35 a 44 anos	-0,2211508***	0,0838691	0,008	0,0064524	0,0021	0,002
Idade 45 a 59 anos	-0,5131719***	0,0935463	0,000	-0,012721	0,00175	0,0000
Idade 60 anos ou mais	-0,761139***	0,1325891	0,000	-0,0149927	0,00162	0,0000
Sem instrução	-0,0833216	0,1533544	0,587	-0,0026006	0,00442	0,556
Ensino fundamental	0,163994***	0,0637895	0,01	0,0058069	0,00236	0,014
Ensino superior	0,3520963***	0,086738	0,000	0,0161979	0,0052	0,002
Pós graduação	0,6427687***	0,17114	0,000	0,0430024	0,01867	0,021
Renda 3 até 5 salários	0,0054015	0,0901302	0,952	0,00001832	0,00307	0,952
Renda 5 até 10 salários	-0,276139	0,151427	0,102	-0,0065647	0,00306	0,032
Renda acima 10 salários	-0,4413258*	0,2525451	0,081	-0,00955111	0,00317	0,003
Constante	-2,307038***	0,1022436	0,000			

Fonte: Elaborado pelos autores

E. Resultado do probit estimado para a região Centro-Oeste

De acordo com a tabela 7, podemos observar que a região Centro-Oeste do Brasil, composta pelos estados Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e pelo Distrito Federal, possui uma probabilidade positiva de vitimização por discriminação racial de negros no patamar de 9,2%, pardos 1,3%, indígenas 7,2% e moreno 2,6%, quando comparados com a cor de referência, branca.

Dentre as variáveis explanatórias utilizadas, foram significativas a faixa de idade compreendidas entre 45 até 59 anos, onde os indivíduos a ela pertencentes têm probabilidade de serem vitimados reduzidas em 0,44%, já os indivíduos que possuem 60 ou mais anos têm a probabilidade de vitimização reduzida em 0,65% quando comparada à base, faixa compreendia entre 16 a 24 anos.

TABELA 7
RESULTADO DO PROBIT PARA A REGIÃO CENTRO-OESTE

Variáveis	Coefficiente	Erro padrão	P > Z	Efeito Marginal	Erro padrão	P > Z
Negro	1,340944***	0,1671864	0,000	0,0916535	0,2166	0,000
Pardo	0,6129278***	0,1585964	0,0000	0,0127677	0,0395	0,001
Amarelo	0,3311112	0,3809804	0,389	0,0083522	0,01336	0,532
Indígena	1,105115***	0,3560908	0,002	0,0720637	0,05052	0,154
Moreno	0,6873502***	0,246124	0,005	0,0258371	0,01601	0,106
Homem	-0,1915024*	0,1080735	0,076	-0,0032325	0,0018	0,073
Solteiro	0,146566	0,1223552	0,231	0,0026797	0,00234	0,252
Idade 25 a 34 anos	0,1567951	0,148289	0,266	0,0029324	0,00283	0,3
Idade 35 a 44 anos	-0,1923977	0,1761896	0,275	-0,0028291	0,00234	0,227
Idade 45 a 59 anos	-0,3104769*	0,1873065	0,097	0,00442255	0,00209	0,0440
Idade 60 anos ou mais	0,6973942***	0,2726323	0,011	-0,0065859	0,00172	0,0000
Sem instrução	0,4042777	0,3712961	0,276	0,0110056	0,001489	0,46
Ensino fundamental	0,2542711**	0,1230812	0,039	0,0046993	0,0026	0,071
Ensino superior	-0,0031657	0,165562	0,984	-0,0000534	0,00272	0,984
Pós graduação	Omitida					
Renda 3 até 5 salários	0,0392671	0,1459201	0,788	0,0006844	0,00263	0,794
Renda 5 até 10 salários	-0,0593305	0,199857	0,767	-0,0009448	0,00297	0,75
Renda acima 10 Salaries	omitida					
Constante	2,8854759***	0,2216429	0,000			

Fonte: Elaborado pelos autores

Indivíduos com grau de escolaridade ensino fundamental, apresentam probabilidade de vitimização aumentada em 0,47%, quando comparados com

indivíduos que possuem ensino médio. E, por fim, homens apresentam uma probabilidade 0,32% menor de sofrer discriminação racial quando comparados às mulheres.

Na seção seguinte serão tecidas as considerações finais a respeito dos resultados encontrados, ressaltando que estes foram ao encontro dos resultados obtidos nos estudos mencionados na seção 2.

V. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A discriminação racial é um tema que vem sendo amplamente discutido em várias áreas do conhecimento, entretanto, ainda não há um estudo que aponte um *ranking* das regiões brasileiras onde há maior discriminação racial. Com isso, este estudo é válido, pois além de fazer um ranking das regiões, também mapeia algumas características dos indivíduos vitimados pela discriminação racial.

Os resultados corroboram com a literatura citada anteriormente, indicando que há discriminação racial no Brasil e que, existem algumas características de indivíduos vitimados que podem desencadear este ato criminoso. A região Sudeste do Brasil lidera o *ranking* de discriminação racial. Das cinco raças estudadas, essa região é líder na discriminação de quatro delas, negros, amarelos, indígenas e morenos, seguida da região Sul, que lidera na discriminação da raça parda.

Nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste também existe discriminação racial, porém em magnitude menor do que as regiões Sudeste e Sul, como é possível verificar na tabela 8, que mostra as raças e o patamar de discriminação de cada região, utilizando como categoria de referência a raça branca.

TABELA 8
RANKING DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL NAS REGIÕES DO BRASIL

Raças	Sul	Sudeste	Norte	Nordeste	Centro-Oeste
Negros	9,60%	11,40%	6,80%	7,30%	9,20%
Pardos	3,40%	2,24%	-	1%	1,30%
Amarelos	2,10%	2,70%	-	-	-
Indígenas	6%	12,50%	11,20%	7,90%	7,20%
Morenos	3%	3,90%	1,80%	0,92%	2,60%

Fonte: Elaborado pelos autores

Formando o *ranking* da discriminação, tem-se então para a raça negra: Sudeste, Sul, Centro-Oeste, Nordeste e Norte. Para a raça parda: Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Nordeste e Norte. Para a raça amarela: Sudeste e Sul. Para a raça indígena: Sudeste, Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Sul. E, por fim, para morenos, Sudeste, Sul, Centro-Oeste, Norte e Nordeste. Com base na

tabela 8, podemos concluir que as três regiões onde há maior incidência de discriminação racial são, respectivamente: sudeste, sul e centro-oeste.

Os controles utilizados para mapear as características dos indivíduos vitimados, foram, na sua maioria, significativos nas regiões. As faixas de idades a partir dos 45 anos são as que menos sofrem com a discriminação racial em todas as regiões, sendo a faixa de 35 até 44 anos a mais afetada pela discriminação na região nordeste. O grau de escolaridade ensino superior é afetado pela discriminação racial em todas as regiões, exceto centro-oeste. E a faixa de renda que contempla a maioria dos indivíduos vitimados é a que compreende até três salários mínimos.

Em termos de discriminação o presente estudo mostrou que a raça que mais sofre com a discriminação racial é a negra, e a segunda raça mais discriminada é a indígena, esse resultado pode estar relacionado com fatores históricos e sociais em cada região. Para estudos seguintes sugere-se o levantamento histórico de cada região para relacionar com o resultado encontrado, além disso, propõe-se o uso de outras metodologias de análises e outras bases de dados que agreguem as políticas sociais existentes para as classes discriminadas e seus possíveis efeitos de equidade.

REFERÊNCIAS

- Brasil (2013). Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Pesquisa Nacional de Vitimização (PNV) [DVD].
- Brasil (2009). Lei 7.716, de 5 De janeiro de 1989. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17716.htm. Acesso em: 18/02/2018.
- Cacciamali, M. C., & Hirata, G. I. (2005). A influência da raça e do gênero nas oportunidades de obtenção de renda: uma análise da discriminação em mercados de trabalho distintos: Bahia e São Paulo. *Estudos Econômicos (São Paulo)*, 35(4), 767–795.
- Calazans, M. E. de. Piza, E., Prando, C., & Cappi, R. (2016). Criminologia crítica e questão racial. *Cadernos do CEAS: Revista crítica de humanidades*, 238, 450–463.
- Giuberti, A. C., & Menezes-Filho, N. (2005). Discriminação de rendimentos por gênero: uma comparação entre o Brasil e os Estados Unidos. *Economia Aplicada*, 9(3), 369–384.
- Heringer, R. (2002). Desigualdades raciais no Brasil: síntese de indicadores e desafios no campo das políticas públicas. *Cad Saúde Pública*, 57–65.

- Kilsztajn, S., Carmo, M. S. N. do, Sugahara, G. T. L., & Lopes, E. de S. (2007). Vítimas da cor: homicídios na região metropolitana de São Paulo, Brasil, 2000. In *Saúde da população negra no Estado de São Paulo*, 46–57.
- Matos, R. S., & Machado, A. F. (2006). Diferencial de rendimento por cor e sexo no Brasil (1987-2001). *Econômica*, 8(1), 5–27.
- Rocha, M. A. A., & de Souza, M. de F. S. (2016). A Inserção dos Indivíduos de Cor Amarela no Paraná: Uma Investigação Econométrica a partir do Censo 2000. *Anais*, 1–21.
- Santos, Hélio. (2001). Discriminação racial no Brasil. In: Sabóia, G. *Anais de seminários regionais preparatórios para a Conferência Mundial contra o racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata*. Brasília: Ministério da justiça
- Wooldridge, J. (2006). *Introdução à econometria: uma abordagem moderna*. São Paulo: Pioneira Thompson Learning,